



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 558-GDG/CMZL/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002217/2024-64, datado em 02/12/2024.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 1164 / 2024 - CGDP/CMZL de 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, matrícula SIAPE Nº 2207524, ocupante do cargo efetivo de: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, código: **701405**, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 11 (C-411), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
23/04/2023 a 22/10/2024	-	C(411)	C(412)	A partir de 02/12/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

